

1 **ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA**  
2 **AMAPÁ PREVIDÊNCIA – COFISPREV DO ANO 2020.**

3  
4 Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, através de  
5 videoconferência, aplicativo zoom, devido ao período de contingenciamento em razão da  
6 pandemia do coronavírus, conforme estabelecido na Portaria nº 157/2020-AMPREV, às  
7 quinze horas, teve início a décima segunda reunião ordinária do Conselho Fiscal da  
8 Amapá Previdência – COFISPREV, coordenada pela Presidente, Senhora Valena  
9 Cristina Corrêa do Nascimento, a qual cumprimentou os conselheiros. Em seguida  
10 passou a palavra à secretária, Senhora Josilene de Souza Rodrigues, que efetuou a  
11 leitura do **ITEM 01 da pauta. Edital de Convocação** número vinte e oito de dois mil e  
12 vinte, o qual convoca os Conselheiros para fazerem-se presentes nesta sessão.  
13 **Verificação de quórum.** Foram chamados nominalmente os Conselheiros na seguinte  
14 ordem: **Valena Cristina Corrêa do Nascimento**, presente, **Helton Pontes da Costa**,  
15 presente, **Ivonete Ferreira da Silva**, presente, **Egídio Corrêa Pacheco**, presente,  
16 **Terezinha de Jesus Monteiro Ferreira**, presente, **João Florêncio Neto**, presente.  
17 **Justificativa de ausência.** Não houve. **ITEM 02** – Apreciação e Aprovação da Ata da 11ª  
18 Reunião Ordinária de 2020, realizada no dia 27/11/2020. O arquivo foi enviado com  
19 antecedência para leitura e eventual correção. Após a Presidente colocou a ata em  
20 votação. **Aprovada por todos os presentes a Ata da 11ª Reunião Ordinária de 2020.**  
21 **ITEM 03** – Apreciação e Aprovação da Ata da 15ª Reunião Extraordinária de 2020,  
22 realizada no dia 30/11/2020. O arquivo foi enviado com antecedência para leitura e  
23 eventual correção. Após a Presidente colocou a ata em votação. **Aprovada por todos os**  
24 **presentes a Ata da 15ª Reunião Extraordinária de 2020.** **ITEM 04** – Apreciação e  
25 aprovação do calendário de reuniões ordinárias para o exercício de 2021. Devido o  
26 término do mandato deste Conselho, somente indicaram as datas das reuniões até o mês  
27 de junho. Após apreciação **ficando deliberadas as seguintes datas: 26/01/2021,**  
28 **24/02/2021, 31/03/2021, 28/04/2021, 26/05/2021, 21/06/2021.** **ITEM 05** – Apresentação,  
29 apreciação e aprovação do relatório/voto das análises do Processo nº.  
30 2020.61.1101977PA – Que trata do Balancete Contábil do mês de setembro de 2020  
31 (Relatores Conselheiros Egídio Corrêa Pacheco e João Florêncio Neto). Os relatores  
32 realizaram a leitura do relatório com as análises do balancete contábil do mês de  
33 setembro de 2020. Os relatórios apresentam situação de equilíbrio de saldos entre o ativo  
34 e passivo, fomentando procedimentos de apuração do resultado no período, atos estes  
35 elementares aos procedimentos contábeis. Quando se compara o mês de setembro de  
36 2020 com o mês de agosto de 2020, em relação ao balancete contábil da AMPREV se  
37 chegou as seguintes considerações: Houve uma redução patrimonial de 0,63% (sessenta  
38 e três centésimos por cento). Essa redução representou um montante de R\$  
39 50.064.855,38 (cinquenta milhões sessenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e cinco  
40 reais e trinta e oito centavos). Houve uma redução no Ativo Circulante de 0,81% (oitenta  
41 e um centésimos por cento). Essa redução é representada principalmente por diminuição  
42 registradas nas constas de Investimentos e Aplicações Financeiras no mês de setembro  
43 de 2020. O Ativo Não-Circulante permaneceu inalterado no valor de R\$ 1.739.483.120,85  
44 (um bilhão setecentos e trinta e nove milhões quatrocentos e oitenta e três mil cento e  
45 vinte reais e oitenta e cinco centavos) devido à ausência de alteração na conta  
46 Imobilizado e Créditos Previdenciários a Longo Prazo. Foi constatado uma redução de  
47 7,66% (sete inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) no Passivo Circulante  
48 ocasionado pela redução principalmente na conta de Benefícios Previdenciário do  
49 Exercício e na conta de fornecedores do exercício. As obrigações classificadas a longo  
50 prazo permaneceram com o mesmo saldo do mês anterior. Esse valor ainda permanece  
51 inalterado devido à ausência da atualização da avaliação atuarial. Na conta Patrimônio  
52 Líquido houve uma redução no valor de R\$ 49.611.482,96 (quarenta e nove milhões  
53 seiscentos e onze mil quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos). DO  
54 DETALHAMENTO DO ATIVO. DO ATIVO CIRCULANTE: Representa as disponibilidades  
55 financeiras, os bens e direitos que deverão ser convertidos em dinheiro, vendidos ou

56 consumidos em um determinado ciclo de operações. A Portaria MPS 509/2013 dispõe  
57 sobre a adoção do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e das Demonstrações  
58 Contábeis Aplicadas ao Setor Público definidos no Manual de Contabilidade Aplicada ao  
59 Setor Público da Secretaria do Tesouro Nacional no âmbito dos Regimes Próprios de  
60 Previdência Social - RPPS. No Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público de  
61 2018 aparece no subtítulo 2.1.3 as orientações relacionadas a classificação de contas do  
62 Ativo Circulante e Não Circulante. Nesse caso, os ativos devem ser classificados como  
63 circulante quando satisfizerem a um dos seguintes critérios: i) estiverem disponíveis para  
64 realização imediata; e ii) tiverem a expectativa de realização até doze meses após a data  
65 das demonstrações contábeis. Os demais ativos devem ser classificados como não  
66 circulantes. a) O grupo de contas contábeis de Caixa e Equivalentes de Caixa, contempla  
67 numerários advindos, em especial, de contribuições previdenciárias e são compostos  
68 pelos repasses de recursos originados de receitas de contribuições, conforme previsão  
69 no Art. 93 da Lei nº. 0915/2005 e alienação de bens imóveis, cuja destinação é exclusiva  
70 para pagamento das despesas oriundas de benefícios do Regime Próprio de Previdência  
71 Social – RPPS, cujas contas foram analisadas, de acordo com os extratos bancários com  
72 a posição em 30 de setembro de 2020. Os valores recebidos de créditos previdenciários,  
73 automaticamente são transferidos para contas de fundos de investimentos para a  
74 imediata aplicação. Os saldos destas contas correntes geralmente são baixos, exceto  
75 quando recebimento no final do mês, sem tempo hábil para devidas aplicações imediatas.  
76 No final do exercício de setembro de 2020, o saldo da conta contábil Caixa e  
77 Equivalentes de Caixa verificada no balancete contábil da Amapá Previdência apresentou  
78 a quantia de R\$ 17.532,95 (dezesete mil quinhentos e trinta e dois reais e noventa e  
79 cinco centavos), no entanto não foi possível afirmar que esse valor expressa com  
80 exatidão o saldo das contas correntes no mesmo período, pois não foram apresentados  
81 os extratos bancários. Diante disso, o saldo da conta contábil Caixa e Equivalentes de  
82 Caixa da Amapá Previdência apresentado no balancete contábil de setembro de 2020  
83 não expressa com exatidão o saldo financeiro disponível no dia 30/09/2020. b) O total de  
84 Créditos a Receber a Curto Prazo fechou no final de setembro de 2020, no valor de R\$  
85 1.365.810.978,70 (um bilhão trezentos e sessenta e cinco milhões oitocentos e dez mil  
86 novecentos e setenta e oito reais e setenta centavos). A composição desse saldo é a  
87 seguinte: A quantia de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) se refere a adiantamentos  
88 concedido a pessoal e a terceiros; A quantia de R\$ 242.126,75 (duzentos e quarenta e  
89 dois mil cento e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos) registrados na conta 1956  
90 (Valores Realizáveis a Curto Prazo) diz respeito a valores não identificados na sua  
91 totalidade ou em parte pela tesouraria até o momento. A quantia de R\$ 1.365.564.851,95  
92 (um bilhão trezentos e sessenta e cinco milhões quinhentos e sessenta e quatro mil  
93 oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos) se refere a créditos  
94 previdenciários a receber. b.1) Saldos de Créditos Previdenciários a Receber a Curto  
95 Prazo – RPPS: Representa a composição dos créditos previdenciários a receber de  
96 curto prazo dos poderes. O saldo previdenciário a receber de curto prazo da AMPREV no  
97 final do mês de setembro de 2020 ficou em R\$ 1.365.564.851,95 (um bilhão trezentos e  
98 sessenta e cinco milhões quinhentos e sessenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e um  
99 reais e noventa e cinco centavos). Desse valor, R\$ 1.017.705.288,29 (um bilhão  
100 dezessete milhões setecentos e cinco mil duzentos e oitenta e oito reais e vinte e nove  
101 centavos) representa débito do Poder Executivo; R\$ 334.241.755,10 (trezentos e trinta e  
102 quatro milhões duzentos e quarenta e um mil setecentos e cinquenta e cinco reais e dez  
103 centavos) do Militar; R\$ 9.184.571,65 (nove milhões cento e oitenta e quatro mil  
104 quinhentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos) do Tribunal de Justiça do  
105 Estado do Amapá; R\$ 2.409.628,70 (dois milhões quatrocentos e nove mil seiscentos e  
106 vinte e oito reais e setenta centavos) do Ministério Público do Estado do Amapá; R\$  
107 1.021.246,29 (um milhão vinte e um mil duzentos e quarenta seis reais e vinte e nove  
108 centavos) do Tribunal de Contas do Estado do Amapá; e R\$ 1.002.361,92 (um milhão  
109 dois mil trezentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos) da Assembleia  
110 Legislativa do Estado do Amapá. Houve um aumento de 3,22% (três inteiros e vinte e

111 dois centésimos por cento) na conta de crédito previdenciário a receber a curto prazo  
112 quando se compara ao saldo do mês de setembro de 2020 em relação ao saldo de  
113 agosto de 2020, ou seja, passou de R\$ 1.322.981.784,24 (um bilhão trezentos e vinte e  
114 dois milhões novecentos e oitenta e um mil setecentos e oitenta e quatro reais e vinte e  
115 quatro centavos) para R\$ 1.365.564.851,95 (um bilhão trezentos e sessenta e cinco  
116 milhões quinhentos e sessenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e um reais e noventa  
117 e cinco centavos). Esse percentual equivale a quantia de R\$ 45.583.067,71 (quarenta e  
118 cinco milhões quinhentos e oitenta e três mil sessenta e sete reais e setenta e um  
119 centavos), devido aos lançamentos a débito no valor de R\$ 51.499.311,37 (cinquenta e  
120 um milhões quatrocentos e noventa e nove mil trezentos e onze reais e trinta e sete  
121 centavos) e aos lançamentos a crédito no valor de R\$ 8.916.243,66 (oito milhões  
122 novecentos e dezesseis mil duzentos e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos).  
123 Contabilmente, esse grupo é composto pelo crédito previdenciário a receber a curto  
124 prazo e crédito previdenciário a receber a curto prazo – parcelamento. b.1.1) Saldos de  
125 Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo - RPPS: Na tabela 6, são  
126 apresentados os saldos contábeis mensais dos créditos previdenciários a receber a curto  
127 prazo da Amapá Previdência, excluindo os parcelamentos, para o período em análise. No  
128 mês de setembro de 2020 foram feitos lançamentos a débito no valor de R\$  
129 49.368.681,79 (quarenta e nove milhões trezentos e sessenta e oito mil seiscentos e  
130 oitenta e um reais e setenta e nove centavos). Desse valor, R\$ 10.650.029,92 (dez  
131 milhões seiscentos e cinquenta mil vinte e nove reais e noventa e dois centavos) se  
132 refere a registro de juros sobre os Créditos Previdenciários a Receber de Curto Prazo e  
133 R\$ 38.718.651,87 (trinta e oito milhões setecentos e dezoito mil seiscentos e cinquenta e  
134 um reais e oitenta e sete centavos) se refere a inscrições de créditos previdenciários do  
135 mês de setembro de 2020. Houve também lançamentos a crédito no valor de  
136 8.819.898,54 (oito milhões oitocentos e dezenove mil oitocentos e noventa e oito reais e  
137 cinquenta e quatro centavos) referente a créditos recebidos no mês de setembro de  
138 2020. Houve um aumento de 3,60% (três inteiros e sessenta centésimos por cento) na  
139 conta de crédito previdenciário a receber a curto prazo quando se compara o saldo do  
140 balancete contábil de setembro de 2020 em relação ao saldo do balancete de agosto de  
141 2020. O saldo previdenciário a receber de curto prazo da AMPREV no final do mês de  
142 setembro de 2020 fechou em R\$ 1.166.339.388,49 (um bilhão cento e sessenta e seis  
143 milhões trezentos e trinta e novo mil trezentos e oitenta e oito reais e quarenta e nove  
144 centavos). Desse valor, R\$ 872.246.387,99 (oitocentos e setenta e dois milhões duzentos  
145 e quarenta e seis mil trezentos e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos)  
146 representa débito do Poder Executivo; R\$ 281.224.784,36 (duzentos e oitenta e um  
147 milhões duzentos e vinte e quatro mil setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis  
148 centavos) do Militar; R\$ 8.918.773,71 (oito milhões novecentos e dezoito mil setecentos e  
149 setenta e três reais e setenta e um centavos) do Tribunal de Justiça do Estado do  
150 Amapá; R\$ 2.409.628,70 (dois milhões quatrocentos e nove mil seiscentos e vinte e oito  
151 reais e setenta centavos) do Ministério Público do Estado do Amapá; R\$ 1.021.246,29  
152 (um milhão vinte e um mil duzentos e quarenta seis reais e vinte e nove centavos) do  
153 Tribunal de Contas do Estado do Amapá e R\$ 518.567,44 (quinhentos e dezoito mil  
154 quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) da Assembleia  
155 Legislativa do Estado do Amapá. b.1.2) Saldos de Créditos Previdenciários a Receber a  
156 Curto Prazo – RPPS – Parcelamento: No final do mês de agosto de 2020 apresentava  
157 um saldo de R\$ 197.191.179,00 (cento e noventa e sete milhões cento e noventa e um  
158 mil e cento e setenta e nove reais), enquanto em setembro de 2020 fechou com o saldo  
159 de R\$ 199.225.463,46 (cento e noventa e nove milhões duzentos e vinte e cinco mil  
160 quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta e seis centavos). Essa flutuação  
161 aconteceu devido ao lançamento a débito no valor de R\$ 2.130.629,58 (dois milhões  
162 cento e trinta mil seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos), que se  
163 refere a inscrições de juros dos créditos a receber parcelados a curto prazo; e de  
164 lançamento a crédito no valor de R\$ 96.345,12 (noventa e seis mil trezentos e quarenta e  
165 cinco reais e doze centavos) provenientes de créditos arrecadados. c) Quanto ao grupo

166 de contas contábeis de Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo, todos os  
167 investimentos devem obedecer às diretrizes e princípios contidos na política de  
168 investimentos da AMPREV para o exercício de 2020, aprovada pelo Conselho Estadual  
169 de Previdência – CEP e estabelecida em consonância com os dispositivos da legislação  
170 específica em vigor, definidas pela Resolução nº 3922/2010 do Conselho Monetário  
171 Nacional – CMN. Além disso, deve igualmente ser obedecido o que estabelece o inciso  
172 V, do art. 3º da Portaria MPS 519/2011. Cabe salientar ainda que no item 8.1 intitulado  
173 dos controles internos, presente na página 23, da Política de Investimentos da Amapá  
174 Previdência de 2020, aprovada pela Resolução nº 021/2019 – CEP/AMPREV de  
175 17/12/2019 ficou estabelecido que “esses relatórios serão encaminhados ao Conselho  
176 Fiscal da Amapá Previdência para dentro das suas competências acompanhar a  
177 aplicação das reservas técnicas garantidoras dos benefícios previstos em lei em  
178 conformidade com esta Política de Investimentos, analisando a efetiva aplicação dos  
179 dispositivos legais [...]”. O total aplicado é de R\$ 4.758.668.873,88 (quatro bilhões  
180 setecentos e cinquenta e oito milhões seiscentos e sessenta e oito mil oitocentos e  
181 setenta e três reais e oitenta e oito centavos) no encerramento do exercício de setembro  
182 de 2020. Ficou constatado que houve uma redução de 1,91% (um inteiro e noventa e um  
183 centésimos por cento), que corresponde a quantia de R\$ 92.684.015,46 (noventa e dois  
184 milhões seiscentos e oitenta e quatro mil quinze reais e quarenta e seis centavos) na  
185 conta de Investimento e Aplicações Temporárias a Curto Prazo quando se compara o  
186 saldo contábil do balancete de setembro de 2020 em relação ao saldo do balancete  
187 contábil de agosto de 2020. No entanto, a ausência do relatório de investimentos  
188 decorrentes dos investimentos e aplicações financeiras comprometeu qualquer  
189 manifestação técnica a respeito dos saldos informados, inclusive contrariando a  
190 Resolução nº 021/2019 – CEP/AP de 17/12/2019, que aprovou a política de investimento  
191 da Amapá Previdência para o exercício de 2020, que teve o seu extrato publicado, na  
192 página 50, do Diário Oficial 7.108 de 19/02/2020. d) Saldos da conta Estoque: De acordo  
193 com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) de 2018, a  
194 normatização dos procedimentos contábeis relativos aos estoques deve ser elaborada  
195 com base na Norma Brasileira de Contabilidade NBC TSP 04. Seguindo orientação desta  
196 norma, a AMPREV deve divulgar nas demonstrações contábeis: as políticas contábeis  
197 adotadas na mensuração dos estoques, incluindo critérios de valoração utilizados; o valor  
198 total contabilizado em estoques e o valor classificado em outras contas específicas da  
199 entidade; o valor de estoques reconhecido como despesa durante o período; o valor de  
200 qualquer redução de estoques reconhecido como despesa no resultado do período, de  
201 acordo com o item 42; o valor de qualquer reversão de redução do valor dos estoques  
202 reconhecido no resultado do período, de acordo com o item 42; as circunstâncias ou  
203 acontecimentos que conduziram à reversão da redução de estoques, de acordo com o  
204 item 42; e o valor contabilizado de estoques dados como garantia a passivos. Foi  
205 constatado que no mês de setembro de 2020 houve lançamento a débito no valor R\$  
206 59.190,00 (cinquenta e nove mil e cento e noventa reais) na conta Material de Consumo.  
207 No entanto, a ausência de informações sobre o inventário do Ativo Estoque e suas  
208 Flutuações compromete qualquer manifestação técnica a respeito dos saldos informados.  
209 e) Observa-se a continuidade dos saldos de Variação Patrimonial Diminutiva pagas  
210 antecipadamente no valor de R\$ 1.857,65 (um mil oitocentos e cinquenta e sete reais e  
211 sessenta e cinco centavos), com indicação de pagamentos em duplicidade no mês de  
212 dezembro/2017, transcorrido mais de dois exercícios continua pendente de solução e a  
213 informação de procedimento de devolução tomada pela Divisão de Tesouraria – DITES,  
214 do referido saldo até o momento sem resultados práticos registrados. A fim de solucionar  
215 a questão que trata sobre a devolução de valores recebidos em duplicidade pelo  
216 beneficiário Luan da Rocha Alves, a Diretoria de Benefícios e Fiscalização - DIBEF da  
217 AMPREV informou, por meio do memorando nº 130204.0005.1565.0226 -  
218 DIBEF/AMPREV de 03/11/2020 que foram realizadas diversas tentativas de contato com  
219 o beneficiário, no entanto não foi obtido êxito. Em decorrência diante disso, foi  
220 encaminhado memorando para o presidente da AMPREV, solicitando providências junto

221 ao setor jurídico no sentido de solucionar o ocorrido por via judicial. Já em 02/07/2020 a  
222 presidência da AMPREV encaminhou o processo à PROJUR para adotar as medidas  
223 legais cabíveis. Assim, foi apresentado pela DIBEF cópia da folha de despacho do  
224 memorando encaminhado para o Gabinete da Presidência da AMPREV relatando o  
225 ocorrido e solicitando providências junto à PROJUR para efetuar a cobrança  
226 judicialmente; cópia do despacho nº 113/2020 - PROJUR/AMPREV de 28/08/2020,  
227 informando a judicialização do caso; e a cópia da petição inicial da Ação de Restituição  
228 de Importância Recebida Indevidamente por Segurado ou Beneficiário, ajuizada em  
229 28/08/2020 na 3ª (Terceira) Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Macapá  
230 (Processo Judicial nº 0027795-22.2020.8.03.0001). DO ATIVO NÃO CIRCULANTE: No  
231 caso da AMPREV, são as contas a longo prazo e os itens do imobilizado. a) Imobilizado:  
232 Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido  
233 da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas e leva em  
234 consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC nº 1.177/09 (NBC – TG 27).  
235 Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios  
236 econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no  
237 resultado como despesa quando incorrido. No mês de setembro de 2020, não houve  
238 nenhum lançamento no grupo Imobilizado. Assim, o saldo fechou em R\$ 26.906.391,56  
239 (vinte e seis milhões novecentos e seis mil trezentos e noventa e um reais e cinquenta e  
240 seis centavos) no final desse período. Nesse caso, a ausência de informações sobre  
241 composição e critérios de mensuração do Ativo Imobilizado e Depreciação comprometeu  
242 qualquer manifestação técnica a respeito dos saldos informados. b) Créditos a Receber a  
243 Longo Prazo: Representa a composição dos créditos previdenciários a receber de longo  
244 prazo dos poderes. No mês de setembro de 2020, não houve nenhum lançamento nas  
245 contas de créditos a receber de longo prazo. Com base no demonstrativo de créditos de  
246 parcelamentos registrados no Longo Prazo dos Planos Financeiro e Previdenciário, o  
247 poder Executivo é o maior devedor com a quantia de R\$ 1.434.409.733,12 (um bilhão  
248 quatrocentos e trinta e quatro milhões quatrocentos e nove mil setecentos e trinta e três  
249 reais e doze centavos). Em seguida, a Polícia Militar com a quantia de R\$  
250 250.693.012,92 (duzentos e cinquenta milhões seiscentos e noventa e três mil doze reais  
251 e noventa e dois centavos). Depois vem a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá  
252 com a quantia de R\$ 16.244.025.84 (dezesseis milhões duzentos e quarenta e quatro mil  
253 vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos). Por último, o Tribunal de Justiça do  
254 Estado do Amapá com a quantia de R\$ 11.229.957,41 (onze milhões duzentos e vinte e  
255 nove mil novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos). b.1) Saldos de  
256 Créditos Previdenciários a Receber a Longo Prazo - RPPS: Essa conta contábil exclui os  
257 parcelamentos a longo prazo. No final de fevereiro de 2020, o saldo ficou igual a zero, e  
258 até o presente mês em análise a conta permaneceu zerada. Em decorrência disso, o  
259 saldo no final do mês de setembro de 2020 fechou igual a zero. b.2) Saldos de Créditos  
260 Previdenciários a Receber a Longo Prazo – RPPS – Parcelamento: Com base no  
261 demonstrativo de créditos de parcelamentos registrados no Longo Prazo dos Planos  
262 Financeiro e Previdenciário, o poder Executivo é o maior devedor com a quantia de R\$  
263 1.434.409.733,12 (um bilhão quatrocentos e trinta e quatro milhões quatrocentos e nove  
264 mil setecentos e trinta e três reais e doze centavos). Em seguida, a Polícia Militar com a  
265 quantia de R\$ 250.693.012,92 (duzentos e cinquenta milhões seiscentos e noventa e três  
266 mil doze reais e noventa e dois centavos). Depois vem, a Assembleia Legislativa do  
267 Estado do Amapá com a quantia de R\$ 16.244.025.84 (dezesseis milhões duzentos e  
268 quarenta e quatro mil vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos). Por último, o  
269 Tribunal de Justiça do Estado do Amapá com a quantia de R\$ 11.229.957,41 (onze  
270 milhões duzentos e vinte e nove mil novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e um  
271 centavos). No período em análise, não houve nenhuma movimentação nas contas de  
272 parcelamentos a longo prazo. DO DETALHAMENTO DO PASSIVO: Os passivos  
273 circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis  
274 acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do  
275 balancete contábil. PASSIVO CIRCULANTE: foi constatado uma redução de 7,66% (sete

276 inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) no Passivo Circulante ocasionado pela  
277 redução principalmente na conta de Benefícios Previdenciário do Exercício e na conta de  
278 fornecedores do exercício. PASSIVO NÃO CIRCULANTE: Reitera-se que as informações  
279 sobre composição e critérios de mensuração do Passivo Não-Circulante, advém das  
280 provisões matemáticas previdenciárias a longo prazo, que resultou de cálculos atuariais  
281 elaborados em 2017, conforme parecer atuarial na forma da Lei nº 9.796/99, ajustados e  
282 contabilizados em 31/12/2018, resultando no valor de R\$ 1.178.049.260,52 (um bilhão  
283 cento e setenta e oito milhões quarenta e nove mil duzentos e sessenta reais e  
284 cinquenta e dois centavos). Nesse caso, a ausência de estudo de avaliação atuarial  
285 compromete qualquer manifestação técnica a respeito do impacto no passivo a longo  
286 prazo da AMAPÁ PREVIDÊNCIA. DO DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.  
287 Houve uma redução no valor de R\$ 49.611.482,96 (quarenta e nove milhões seiscentos e  
288 onze mil quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos) na conta de  
289 Superávits ou Déficits do Exercício. Esse resultado, em especial, foi devido à redução  
290 das contas de Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo. DAS CONTAS DE  
291 RESULTADOS. DA CONTA DE VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA: Quanto as  
292 informações sobre a fase de lançamento da receita, registro obrigatório, a Divisão de  
293 Contabilidade informa que registra os movimentos de arrecadação, com lançamentos  
294 individualizados e especificando cada natureza da receita realizada, o que direciona para  
295 a qualidade e confiabilidade das informações prestadas. A receita efetivamente  
296 arrecadada, pelas contribuições patronais (Intra-Orçamentária) e retida dos servidores  
297 ativos, inativos e pensionistas, juntamente com as aplicações em segmento de renda fixa  
298 e variável, carteira administrativa do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e BTG  
299 Pactual no mercado financeiro, assim como, as receitas relativas a parcelamento de  
300 débitos pelos poderes e as multas e juros de mora das contribuições de acordo com sua  
301 natureza. A partir dos valores informados, no período em análise, sobre a previsão  
302 orçamentária das receitas acumuladas até setembro de 2020, provenientes de  
303 Contribuições Previdenciárias, foi constatado que a arrecadação acumulada até setembro  
304 de 2020 atingiu o percentual de 67,09% (sessenta e sete inteiros e nove centésimos por  
305 cento) em relação ao previsto. Constatou-se que no grupo de contas Receita Patrimonial,  
306 no período acumulado até setembro de 2020 que a arrecadação atingiu 180,03% (cento e  
307 oitenta inteiros e três centésimos por cento) do orçado acumulado até setembro de 2020.  
308 Logo, os rendimentos recebidos pelos fundos de investimentos e carteiras administrativas  
309 (Compra e venda de Títulos Públicos Federais) ficaram acima do previsto. No grupo de  
310 contas Outras Receitas Correntes são consideradas as compensações financeiras e  
311 outras receitas primárias. Do total provisionado até setembro de 2020, houve uma  
312 arrecadação de 67,32% (sessenta e sete inteiros e trinta e dois centésimos por cento).  
313 No grupo de Receitas de Capital a composição é feita pela alienação de bens móveis e  
314 imóveis. Do total provisionado até setembro de 2020, não houve nenhum registro nesse  
315 grupo de contas. Com relação ao grupo de Receitas Corrente Intra-Orçamentária, na  
316 comparação entre o orçado e o arrecadado acumulado até o mês de setembro de 2020  
317 foi realizado 45,68% (quarenta e cinco inteiros e sessenta e oito centésimos por cento). O  
318 valor arrecadado no mês de setembro de 2020, alcançou a quantia de R\$ 11.979.497,95  
319 (onze milhões novecentos e setenta e nove mil quatrocentos e noventa e sete reais e  
320 noventa e cinco centavos), sendo R\$ 2.186.674,78 (dois milhões cento e oitenta e seis  
321 mil seiscentos e setenta e quatro reais e setenta e oito centavos) oriundos de  
322 rendimentos de aplicações financeiras e R\$ 9.792.823,17 (nove milhões setecentos e  
323 noventa e dois mil oitocentos e vinte e três reais e dezessete centavos) provenientes de  
324 contribuições. DA CONTA DE VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA. Quanto ao  
325 volume de despesas pagas, apresentam-se na sua maioria abaixo do que foi previsto, em  
326 atendimento ao disposto no artigo 108, da Lei nº 915/05. Do orçamento acumulado até  
327 setembro de 2020, no valor de R\$ 838.701.658,17 (oitocentos e trinta e oito milhões  
328 setecentos e um mil seiscentos e cinquenta e oito reais e dezessete centavos), a quantia  
329 de R\$ 600.167.774,67 (seiscentos milhões cento e sessenta e sete mil setecentos e  
330 setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos) se refere a reserva de contingência.

331 Esse valor equivale ao percentual de 71,56% (setenta e um inteiros e cinquenta e seis  
332 centésimos por cento) do total do orçamento até setembro. Nessa rubrica, não foi efetivado  
333 nenhum pagamento no período em análise. As despesas pagas totalizaram a quantia de  
334 R\$ 19.244.655,50 (dezenove milhões duzentos e quarenta e quatro mil seiscentos e  
335 cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos) no mês de setembro de 2020. No  
336 acumulado de janeiro até setembro de 2020, as despesas pagas totalizaram a quantia de  
337 R\$ 145.187.339,31 (cento e quarenta e cinco milhões cento e oitenta e sete mil trezentos  
338 e trinta e nove reais e trinta e um centavos). DO CONTROLE DE DEVEDORES. Houve  
339 pagamentos da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá no valor de R\$ 96.345,12  
340 (noventa e seis mil trezentos e quarenta e cinco reais e doze centavos), houve também  
341 inscrições de juros no valor de R\$ 2.130.629,58 (dois milhões cento e trinta mil  
342 seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos). A composição dos créditos a  
343 receber de parcelamento no valor de R\$ 199.225.463,46 (cento e noventa e nove milhões  
344 duzentos e vinte e cinco mil quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta e seis  
345 centavos), no final do mês setembro de 2020, ficou da seguinte forma: O saldo a receber  
346 da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá ficou em R\$ 483.794,48 (quatrocentos e  
347 oitenta e três mil setecentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos). O saldo  
348 a receber do Poder Executivo ficou em R\$ 128.360.324,62 (cento e vinte e oito milhões  
349 trezentos e sessenta mil trezentos e vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos) e  
350 mais quantia de R\$ 17.098.575,68 (dezessete milhões noventa e oito mil quinhentos e  
351 setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) de juros. Logo, totalizou a quantia de R\$  
352 145.458.900,30 (cento e quarenta e cinco milhões quatrocentos e cinquenta e oito mil  
353 novecentos reais e trinta centavos). O saldo a receber do Militar ficou em R\$  
354 43.185.321,00 (quarenta e três milhões cento e oitenta e cinco mil e trezentos e vinte e  
355 um reais) e mais a quantia R\$ 9.831.649,74 (nove milhões oitocentos e trinta e um mil  
356 seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos) de juros. Logo totalizou a  
357 quantia de R\$ 53.016.970,74 (cinquenta e três milhões dezesseis mil novecentos e  
358 setenta reais e setenta e quatro centavos). O saldo a receber do Tribunal de Justiça do  
359 Estado do Amapá ficou em R\$ 265.797,94 (duzentos e sessenta e cinco mil setecentos e  
360 noventa e sete reais e noventa e quatro centavos). DE LONGO PRAZO. Não houve  
361 nenhum registro de pagamento de Créditos Previdenciários a Receber a Longo Prazo –  
362 Parcelamentos, no mês de setembro de 2020. A composição dos créditos a receber de  
363 parcelamento no valor de R\$ 1.712.576.729,29 (um bilhão setecentos e doze milhões  
364 quinhentos e setenta e seis mil setecentos e vinte e nove reais e vinte e nove centavos),  
365 no final do mês setembro de 2020, ficou da seguinte forma: O saldo a receber da  
366 Assembleia Legislativa do Estado do Amapá ficou em R\$ 16.244.025,84 (dezesseis  
367 milhões duzentos e quarenta e quatro mil vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos);  
368 O saldo a receber do Poder Executivo ficou em R\$ 1.434.409.733,12 (um bilhão  
369 quatrocentos e trinta e quatro milhões quatrocentos e nove mil setecentos e trinta e três  
370 reais e doze centavos); O saldo a receber do Militar ficou em R\$ 250.693.012,92  
371 (duzentos e cinquenta milhões seiscentos e noventa e três mil doze reais e noventa e  
372 dois centavos); e O saldo a receber do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá ficou em  
373 R\$ 11.229.957,41 (onze milhões duzentos e vinte nove mil novecentos e cinquenta e sete  
374 reais e quarenta e um centavos). **DAS RECOMENDAÇÕES:** Solicita-se à diretoria da  
375 AMPREV que sejam encaminhados os extratos bancários das contas correntes que  
376 compõe o saldo contábil das Contas de Caixa e Equivalência de Caixa no valor de R\$  
377 17.532,95 (dezessete mil quinhentos e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos) em  
378 30/09/2020. Reitera-se esclarecimentos à diretoria da AMPREV sobre a quantia de R\$  
379 4.000,00 (quatro mil reais) registrada na conta 2161 – Suprimento de Fundos e qual  
380 inciso da Lei 0624/2001 se enquadra. Reitera-se esclarecimentos à diretoria da AMPREV  
381 sobre a quantia do valor de R\$ 242.126,75 (duzentos e quarenta e dois mil cento e vinte  
382 e seis reais e setenta e cinco centavos) registrada na conta 1956 – Valores Realizáveis a  
383 Curto Prazo. Reitera-se à diretoria da AMPREV que tome medidas administrativas,  
384 extrajudiciais e judiciais para o recebimento dos créditos previdenciários de curto e longo  
385 prazos, incluindo os parcelamentos, que ficaram em aberto no final de setembro de 2020.

386 Reitera-se à diretoria da AMPREV que o Comitê de Investimento elabore único relatório  
387 com análise geral dos processos dos demonstrativos de investimentos do período de  
388 maio a dezembro de 2018, o qual deverá ser anexado uma cópia em cada processo. Em  
389 seguida, deverá ser enviado a este conselho para as devidas análises. Já para os demais  
390 processos de 2019 e 2020, os relatórios devem ser produzidos mensalmente, de acordo  
391 com que foi acordado na 8ª (oitava) reunião extraordinária do COFISPREV realizada no  
392 dia 29/06/2020. Reitera-se que a diretoria da AMPREV tome medidas para a realização  
393 do inventário do Ativo Estoque e suas Flutuações e justifique ao COFISPREV/AMPREV  
394 o aumento de R\$ 59.190,00 (cinquenta e nove mil cento e noventa reais) nessa conta.  
395 Reitera-se que a diretoria da AMPREV tome medidas para a produção de informações  
396 sobre a composição e critérios de mensuração do Ativo Imobilizado e Depreciação, com  
397 vista a suportar as exigências técnicas e legais pertinentes a respeito do acervo  
398 patrimonial e de resultado operacional. Reitera-se que a diretoria da AMPREV tome  
399 medidas para a realização do estudo sobre a composição e critérios de mensuração do  
400 Passivo Não-Circulante, advindas das provisões matemáticas previdenciárias a longo  
401 prazo. **DO PARECER E VOTO:** Considerando o inciso I, do art. 2º do Regimento Interno  
402 do Conselho Fiscal da Amapá Previdência – COFISPREV, o qual estabelece que  
403 compete ao Conselho Fiscal examinar e emitir parecer sobre os balancetes mensais e o  
404 balanço anual da Amapá Previdência. Considerando o resultado do Relatório Contábil do  
405 ano de 2019 – COFISPREV/AMPREV, processo nº 2020.61.300836PA - Análise Técnica  
406 nº 016/2020 – COFISPREV/AMPREV, que recomendou a desaprovação do balanço  
407 patrimonial de 2019 da Amapá Previdência – AMPREV, o qual foi aprovado por  
408 unanimidade pelo membros do Conselho Fiscal da AMPREV – COFISPREV/AMPREV,  
409 na 3ª (terceira) reunião ordinária do COFISPREV/AMPREV, realizada no dia 31 de março  
410 de 2020. Considerando a 7ª (sétima) reunião extraordinária do COFISPREV/AMPREV,  
411 realizada no dia 16 de junho de 2020, por meio da plataforma zoom, que contou com a  
412 presença dos Diretores da AMPREV, na qual o Diretor-Presidente da AMPREV, Sr.  
413 Rubens Belnimeque de Souza, solicitou que o COFISPREV/AMPREV revisasse o  
414 resultado do parecer contido no Relatório das Análises do Balanço Patrimonial de 2019 –  
415 COFISPREV/AMPREV, que refere ao processo nº 2020.61.300836PA – feito por meio da  
416 Análise Técnica nº 016/2020 – COFISPREV/AMPREV. Considerando o Termo de  
417 Responsabilidade assinado pelo Diretor-Presidente da AMPREV, no dia 13 de julho de  
418 2020, o Sr. Rubens Belnimeque de Souza, por meio do qual confirmou ter total  
419 conhecimento sobre as reiteradas recomendações emitidas pelo COFISPREV/AMPREV,  
420 concernentes aos Balancetes e Balanço do exercício de 2019 e assumiu o compromisso  
421 firmado de sanar as reiteradas recomendações do COFISPREV/AMPREV até 30 de  
422 novembro de 2020. Considerando o plano de ação proposto pela Diretoria da AMPREV  
423 visando a regularização das inconsistências apresentadas pelo COFISPREV/AMPREV  
424 quando da análise do Balanço Patrimonial da AMPREV de 2019, no qual demonstra as  
425 ações estratégicas no sentido de sanar as recomendações apresentadas pelo  
426 COFISPREV/AMPREV, no quadro 1 - Plano de ação proposto pela Diretoria da AMPREV  
427 visando a regularização das inconsistências apresentadas pelo COFISPREV/AMPREV.  
428 Considerando por fim o exposto e com base nas ações estratégicas que serão  
429 implementadas pela Diretoria da AMPREV, a fim de sanar os apontamentos  
430 apresentados pelo COFISPREV/AMPREV no Relatório Contábil do ano de 2019 –  
431 COFISPREV/AMPREV, processo nº 2020.61.801315PA - Análise Técnica nº 016/2020 –  
432 COFISPREV/AMPREV e que se repetem no balancete contábil de setembro de 2020, em  
433 especial as que deram causa a desaprovação do Balanço Patrimonial de 2019 por parte  
434 deste conselho, quais sejam: i) ausência do relatório da política de investimentos  
435 decorrentes de Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo a fim de atender a  
436 legislação em vigor; ii) ausência do inventário do Ativo Estoque e suas Flutuações a fim  
437 de atender a legislação em vigor; iii) ausência da produção de informações sobre a  
438 composição e critérios de mensuração do Ativo Imobilizado e Depreciação, com vista a  
439 suportar as exigências técnicas e legais pertinentes a respeito do acervo patrimonial e de  
440 resultado operacional; e iv) a ausência do estudo sobre a composição e critérios de



441 mensuração do Passivo Não-Circulante, advindas das provisões matemáticas  
 442 previdenciárias a longo prazo. **Diante disso, os relatores opinaram pela aprovação**  
 443 **com ressalva do balancete contábil de setembro de 2020, para que a Diretoria da**  
 444 **AMPREV promova as providências cabíveis a fim de que as inconsistências**  
 445 **apontadas pelo COFISPREV/AMPREV sejam sanadas até o dia 30 de novembro de**  
 446 **2020 e que informe, mensalmente, o status de cada ação do plano de trabalho ao**  
 447 **COFISPREV/AMPREV, conforme consta no quadro 1 - Plano de ação proposto pela**  
 448 **Diretoria da AMPREV visando a regularização das inconsistências apresentadas**  
 449 **pelo COFISPREV/AMPREV.** Após a Presidente colocou em votação. A Conselheira  
 450 Terezinha parabenizou o brilhante trabalho dos Conselheiros e acompanhou o voto dos  
 451 relatores. A Conselheira Ivonete acompanhou o voto dos relatores. O Conselheiro Helton  
 452 acompanhou o voto dos relatores. A Conselheira Valena acompanhou o voto dos  
 453 relatores. **Deliberação: Aprovado por todos os presentes o relatório/voto da Análise**  
 454 **Técnica nº 047/2020-COFISPREV/AMPREV – que trata do Processo nº**  
 455 **2020.61.1101977PA, que trata do Balancete Contábil do mês de setembro de 2020,**  
 456 **relatado pelos Conselheiros Egídio Corrêa Pacheco e João Florêncio Neto.** Após a  
 457 Análise Técnica assinada pelos relatores e demais membros, e os autos seguirá para  
 458 Diretoria Executiva da AMPREV para que dê conhecimento e providências aos setores  
 459 responsáveis e demais providências. **ITEM 06 – Comunicação dos Conselheiros.** Não  
 460 houve. **ITEM 07 – O que ocorrer. Agendada reunião extraordinária para o dia 19 de**  
 461 **janeiro de 2021, às 14h30, através de videoconferência, aplicativo zoom, tendo como**  
 462 **pauta apresentação da Diretoria Executiva da AMPREV do resultado do Plano de Ação**  
 463 **sobre o Balanço de 2019-AMPREV.** Será formalizado a convocação para a Diretoria  
 464 Executiva da AMPREV. E nada e mais havendo a tratar, a Senhora Presidente do  
 465 COFISPREV agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião exatamente às  
 466 dezessete horas e cinquenta e dois minutos, da qual eu, Josilene de Souza Rodrigues,  
 467 Secretária, lavrei a presente ata, que será assinada pelos Senhores Conselheiros  
 468 presentes e por mim própria. Macapá - AP, 14 de dezembro de 2020.

469  
 470 Valena Cristina Corrêa do Nascimento: \_\_\_\_\_  
 471 **Conselheira Titular/Presidente do COFISPREV**

472  
 473 Helton Pontes da Costa: \_\_\_\_\_  
 474 **Conselheiro Titular/Vice-Presidente do COFISPREV**

475  
 476 Ivonete Ferreira da Silva: \_\_\_\_\_  
 477 **Conselheira Titular**

478  
 479 Egídio Corrêa Pacheco: \_\_\_\_\_  
 480 **Conselheiro Titular**

481  
 482 Terezinha de Jesus Monteiro Ferreira: \_\_\_\_\_  
 483 **Conselheira Titular**

484  
 485 João Florêncio Neto: \_\_\_\_\_  
 486 **Conselheiro Titular**

487  
 488 Josilene de Souza Rodrigues: \_\_\_\_\_  
 489 **Secretária**

